

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 18/2009/CONSU

Prorroga mandato da Coordenação do Curso de Graduação em Medicina.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina o Estatuto da UNESC e o Regulamento de Eleição para Coordenação de Curso de Graduação da UNESC,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, de 31 de outubro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, os mandatos das Coordenadoras Titular e Adjunta do curso de graduação em Medicina, professora Maria Inês da Rosa e professora Giane Michele Frare Peck, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 30 de outubro de 2009.


PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU